



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1630/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

05 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, com sede à Rua Mitsuo Ezoe, 575, centro, na cidade de RIO NEGRO/MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE**, no uso da competência que lhe confere o art.4 71 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os Lotes abaixo descritos, no núcleo urbano informal consolidado denominado de região "Bairro São Francisco", encontrasse em processo de Regularização Fundiária, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, tendo sido realizado o levantamento Planialtimétrico e cadastral, com Georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS:

Art. 1º. Os terrenos objeto de regularização possuem a seguinte descrição:

01) Loteamento São Francisco- Lote nº 11 – Quadra nº 01 – RODOVIA MS 080 – MAXUELL DA SILVA OLIVEIRA

- Um lote de terreno urbano denominado Lote 11 da Quadra 01, do loteamento urbano denominado "Loteamento São Francisco", situado neste município, na Rodovia MS-080, perfazendo a área total de 521,82m², com as seguintes confrontações: Frente: medindo 24,00m com Rodovia MS-080 Fundo: medindo 21,03m com parte do Lote 04 e 05. Lado Direito: medindo 31,80m com Lote 12. Lado Esquerdo: medindo 19,10m com Lote 04. Lote se encontra a 14,00m da esquina da Rodovia MS-080 com Rua da Glória, lado ímpar nº 605.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade nº. 001/2025

Processo Administrativo nº. 001/2025

PARTES

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração no preambulo do Contrato Administrativo nº 001/2025, referente a prestação de serviços de contabilidade, assessoria, consultoria e planejamento contábil, consistindo na retirada da sócia KARINA ALVES DE ALMEIDA, permanecendo como único sócio administrador o Sr. LAERCIO LEANDRO GALINA URTADO. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2025. As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES

Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente

Contratada: Laercio Leandro Galina Urtado – Sócio Administrador

Rio Negro/MS, 05 de junho de 2025.

Lindomar Araújo Martins

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul